

Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2022

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Criança e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da criança e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2022, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;

Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valor aplicado em 2022 através do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênio FIA	109.064,50	109.064,50	107.527,50
Próprios	3.030,00	3.030,00	0,00
TOTAL	112.094,50	112.094,50	107.527,50

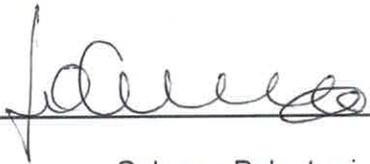
Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Maravilha(SC), 24 de Março de 2023



Solange Balestrieri

Presidente CMDCA

Ata número 64 /2023

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas, nas dependências da sala de reuniões da Amerios, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e os integrantes do Conselho Tutelar, para uma reunião. A presidente Solange deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos. Também falou que deu entrada um projeto para o aumento de salário dos conselheiros tutelares, onde foi explicar na câmara de vereadores sobre o projeto, informou ainda que o projeto dará entrada no próximo dia vinte e sete de março. Comunicou que, para a próxima eleição para os membros do conselho tutelar será exigido a prova prática de informática. Também ficou aprovado a inscrição do Grupo de Escoteiros junto a este conselho, sob o número 01/2023. Ficou aprovado que a partir desta data as atas de reunião do conselho de direitos (CMDCA) serão assinadas somente pela presidente e secretária, e os membros do conselho assinarão numa lista de presença. A Secretária de Educação Cleusamar expôs sobre o caso da criança - do fato ocorrido no transporte escolar. A Presidente Solange também expôs a questão, informando sobre os próximos passos tomados com relação a criança. A Secretária de Assistência Social Kathiucya apresentou a prestação de contas Gestão Municipal do Fundo da Infância e Adolescência relativas ao período financeiro Exercício 2022, conduzido pelo presente conselho municipal. O montante gasto foi de R\$ 107.527,50 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) relativos ao pagamento do Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do município de Maravilha e também o pagamento de crianças que estão em famílias acolhedoras sob medida de proteção. Também apresentou o Projeto Atleta Uniformizado FIA 2023 enviado ao conselho de direitos pelo esporte, onde solicitam ajuda para o pagamento de 800 camisetas, as mesmas são utilizadas pelo projeto desenvolvido com as crianças e adolescentes do município. Foram apresentados 3 orçamentos, cujo o menor valou foi R\$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais). O mesmo, foi aprovado por todos os presentes. Ainda ficou informado que o Projeto Adolescer terá início nas escolas no dia Primeiro (1º) de Abril deste ano. Além disso, a presidente Solange apresentou três modelos de logo marca, onde ficou aprovado logo marca a ser usada a partir desta data em todos os documentos do conselho de direitos. Aproveitando a oportunidade a assistente social Simone falou sobre a escuta especializada que está sendo implantada no município de Maravilha, nominada a comissão ficou como Coordenadora: Representante da Política Municipal de Assistência Social - Simone Muller, Vice-Coordenadora: Representante do CMDCA - Marisete Maihack Perondi, Representante da Política Municipal da Educação – Liamara Hart, Representante da Política da Saúde - Richely Soares, Representante do Conselho Tutelar – Rosália Adler, Representante da Vigilância Socioassistencial – Angela Cristiani de Oliveira, Representante da Segurança Pública – Jair Schossler. A comissão foi aprovada por todos os membros presentes. Também foi eleita a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maravilha, sendo assim integrada: Representantes Governamentais: Kathiucya Lara Immig e Marisete Maihack Perondi e Representantes da Sociedade Civil: Edivanes Girardelo e Solange Ballestreri. Sendo que a

Coordenadora da referida Comissão é a conselheira Marisete Maihack Perondi. Sendo assim, a presidente Solange agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sendo o que tinha para o momento, eu Marisete Maihack Perondi, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Simone Mielon, Vera Lucia R. Tulin,

Maria Regina Mielon Felício

Marisete M. Perondi, Márcia Giacometti

Edinora J. Jardim, Kathiucya Immitz

Nora J. Canetti Edinora Luis Lorde